

DECISÃO Nº 180/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200363/2019-63, de acordo com o Parecer nº 165/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras 2019/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.